

PORTARIA PGJ/PI N° 1888/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGA/SEI n° 19.21.0425.0004290/2020-13,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JESAIAS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Pericial, matrícula n° 120, do Padrão 08, Classe C, para o Padrão 09, Classe C de sua carreira, conforme artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça